



PROJETO DE LEI

PL./0350.9/2022

Altera o Anexo Único item 35 referente ao Município de Içara, da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a denominação do Centro de Tratamento de Adições (CTRAD), de Içara, para o Centro de Tratamento de Adições (CETRAD).

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro de Tratamento de Adições (CTRAD), de Içara, para Centro de Tratamento de Adições (CETRAD) do município de Içara.

Art. 2º O item 35 referente ao Município de Içara do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer





ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único item 35 referente ao Município de Içara da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021).



"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....		
	IÇARA	LEI ORIGINAL Nº
....		
35	Centro de Tratamento de Adicções (CETRAD).	16.512, de 2014
...		

(NR)''

Sala das Sessões,
Deputado, José Milton Scheffer

